



**EDITAL Nº 076 /2021 – IMD/UFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E**  
**ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA ASCOM-IMD**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na área de jornalismo da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Assessoria de Comunicação do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD - regularmente matriculados no curso de graduação de Jornalismo da UFRN, visando a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo para o desempenho de atividades relacionadas à área de jornalismo.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

**2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

- 2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, bem como será formado um cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas, para uma das bolsas, no turno matutino, e, para a outra, no turno vespertino, no setor de Assessoria de Comunicação, localizado no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.



- 2.3. As atividades inerentes à bolsa de apoio técnico e administrativo deverão ser realizadas, excepcionalmente, em formato híbrido, com parte da carga horária sendo exercida presencialmente e outra parte por meio de teletrabalho, podendo ocorrer o retorno integral à atuação presencial, em caso de deliberação nesse sentido por parte da Direção do IMD.
- 2.4. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
- 2.5. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 2.6. A previsão de duração da bolsa é de seis meses a partir da data de início, prevista para novembro de 2021, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.
- 2.7. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

### **3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES**

3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:

- 3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado a partir do terceiro período letivo no curso de Jornalismo.
- 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, oferecidos pela UFRN.
- 3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.
- 3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.
- 3.1.5. Possuir conhecimentos de informática na utilização do pacote Microsoft Office e similares.
- 3.1.6. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.
- 3.1.7. Ter conhecimentos básicos de linguagem jornalística e de gêneros de textos jornalísticos, como notícia, reportagem e artigo.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão:

- 3.2.1. Realização de entrevistas, cobertura jornalística de eventos, produção de textos jornalísticos, “clipagem”, produção de fotos, além de demais atividades pertinentes à área de



jornalismo no contexto de assessoria de comunicação.

- 3.2.2. Alimentação e gerenciamento de sites e redes sociais.
- 3.2.3. Zelo pela organização do setor.
- 3.2.4. Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **29 de outubro a 05 de novembro** e deverão ser efetuadas pelo discente, mediante o envio dos seguintes documentos, em formato PDF, ao e-mail [ascom@imd.ufrn.br](mailto:ascom@imd.ufrn.br):

- a) Formulário de inscrição - constante no anexo I deste edital - preenchido;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo Vitae;
- d) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- e) Histórico acadêmico da graduação;
- f) Caso receba, comprovante de recebimento de bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.

#### **5 – DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Assessoria de Comunicação do IMD.

5.2. O processo seletivo, a ser realizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), terá quatro etapas: homologação das inscrições, prova de redação, entrevista e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital.

5.4. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será **8 de novembro de 2021**, sendo a homologação disponibilizada no site [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br), na aba específica referente aos editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.

5.5. A prova de redação será realizada no dia **10 de novembro de 2021**, das 13h30 às 15h30,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)**



via *Google Meet*, e será constituída por um enunciado que dará especificações sobre o texto a ser redigido, que deverá seguir os preceitos da linguagem jornalística e da correção ortográfica e gramatical em língua portuguesa.

5.6. O resultado da prova de redação será divulgado no dia **12 de novembro de 2021**, através de e-mail e também no site do IMD, e somente os candidatos aprovados nessa fase, que serão aqueles que tiverem nota 7,0 (sete) ou superior, passarão à fase seguinte.

5.7. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre sua experiência e conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

5.8. As entrevistas serão realizadas no dia **16 de novembro de 2021**, no turno vespertino, via *Google Meet*, em horário a ser agendado através do e-mail informado pelo candidato.

5.9. O cronograma da seleção obedecerá, conforme já exposto em itens anteriores, o seguinte calendário:

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Local
29/10/2021	A partir de 00h	Início das inscrições	E-mail da ASCOM
05/11/2021	até 23h59	Término das inscrições	E-mail da ASCOM
08/11/2021	18h	Divulgação da homologação das inscrições	Site do IMD e e-mails dos candidatos
10/11/2021	13h30 às 15h30	Prova de redação	<i>Google Meet</i>
12/11/2021	18h	Divulgação do resultado da prova de redação	Site do IMD e e-mails dos candidatos
16/11/2021	13h30 às 15h30	Entrevistas	<i>Google Meet</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



17/11/2021	18h	Divulgação da classificação da seleção	Site do IMD e e-mails dos candidatos
------------	-----	--	--

5.10. A homologação final só será efetivada após a entrega, por parte do candidato selecionado, de declaração emitida pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) comprovando a sua condição de estudante prioritário.

5.10.1. A referida declaração deverá ser obtida por meio das seguintes providências: atualização do Cadastro Único da UFRN; entrega de documentação comprobatória de condição socio-econômica, cuja lista é fornecida pela PROAE; entrevista junto à PROAE.

## 6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos à vaga na área de jornalismo será feita de acordo com a média das notas alcançadas na prova de redação e na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete), em cada uma das provas e também na média entre as duas.

6.2. O resultado final, com a classificação, será divulgado em **17 de novembro de 2021**, no site do IMD, [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br), e também via e-mail dos candidatos.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação do IMD.

Yuri Borges de Araújo  
Matrícula Siap nº 1758969  
Coordenador– Ascom/IMD



ANEXO I

**EDITAL Nº 071/2020 – IMD/UFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E  
ADMINISTRATIVO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: